

LOA 2019 – ANEXO XX (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO XX DA LEI Nº 621/2019 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal PMR	260.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos – Princ. PMR	10.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Princ. PMR	15.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Mul.ju PMR	1.000,00

1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dív.at PMR	1.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Mj.da. PMR	1.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – Princ. PMR	10.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – Mul.ju PMR	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – Dív.at PMR	1.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – Mj.da. PMR	1.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal PMR	200.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multa e jur. prin PMR	1.000,00

1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida ativa PMR	1.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Mul.jur.dív.ativa PMR	1.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria – Principal PMR	150.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Princ. PMR	180.001,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal PMR	12.950.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro – Principal PMR	129.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho – Principal PMR	129.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural – Princ. PMR	600,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 – Princ. PMR	3.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS – Principal PMR	2.120.000,00

1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA – Principal PMR	80.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal PMR	1.000,00
SUBTOTAL :		16.247.601,00
2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo – Principal IPR	655.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo – Principal IPR	60.000,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas – Principal IPR	30.000,00
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal IPR	284.000,00
1.2.1.8.03.3.1.00.00.00	CPSSS Patronal – Servidor Civil Pensinistas – Principal IPR	110.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias – Principal PMR	55.520,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros – Principal PMR	500,00

1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB – Principal PMR	1.200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica – Principal FMSR	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro – Principal FMSR	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde – Principal FMSR	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica – Princ. FMSR	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Gestão do SUS – Principal FMSR	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Inves Rede Saúde – Principal FMSR	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – outros SUS – Principal FMSR	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – PDDE – Principal PMR	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – PNAE – Principal PMR	1.000,00

1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – PNATE – Principal PMR	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc – Salário edu – Principal PMR	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – outros FNDE – Principal PMR	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Proteção S Básica – Principal FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Gestão do SUAS – Principal FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Gest.Bolsa Fam e C. Único – Princ. FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Outras Transf. FNAS – Principal FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. – Convênios – Principal PMR	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – CIDE – Principal PMR	500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados – Principal PMR	1.200,00

1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS – Principal IPR	400.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários – Principal PMR	100.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários – Principal IPR	20.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM – Princ. PMR	5.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 – Princ. PMR	40.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal PMR	120.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais – Princ. PMR	5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) – Principal FMSR	220.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) – Principal FMSR	2.100.000,00

1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade – Teto Financeiro – Princ. FMSR	289.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Princ. FMSR	12.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS- Assistência Farmacêutica – Princ. FMSR	50.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal FMSR	200.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo – Princ. FMSR	50.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação – Principal PMR	220.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE – PDDE – Principal PMR	2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE – Principal PMR	110.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE – Principal PMR	34.000,00

1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação – FNDE – Princ. PMR	353.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS – Princ. FMSR	50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação – Princ. PMR	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica – Principal FMAS	250.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS – Principal FMAS	170.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único – Principal FMAS	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS – Principal FMAS	660.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União – Principal PMR	200.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico – Princ. PMR	25.000,00

1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados – Principal PMR	80.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB – Principal PMR	5.032.350,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações – Principal PMR	5.000,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários – Principal IPR	60.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições – Principal PMR	1.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas – Financeiras – Principal PMR	1.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal FMSR	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação – Princ. PMR	150.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde – Princ. FMSR	100.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação – Princ. PMR	200.000,00

2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União – Principal FMAS	200.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União – Principal PMR	3.449.049,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Princ. FMSR	100.000,00
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação – Princ. PMR	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS – Principal PMR	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação – Princ. PMR	100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados – Principal PMR	250.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital – Principal PMR	100.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal IPR	586.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal PMR	-2.590.000,00

951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural – Princ. PMR	-120,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 – Princ. PMR	-600,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS – Principal PMR	-424.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA – Principal PMR	-16.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal PMR	-200,00
SUBTOTAL :		14.752.399,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2) TOTAL :		31.000.000,00
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :		16.247.601,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :		833.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:		5,13 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:		7,00 %